



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 035/2024, de 08 de outubro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Portaria de n.º 003/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Define o segundo período de férias do servidor Robson Luiz da Cruz.

Art. 2º As férias referente ao segundo período deverão ser gozadas na data de 09/10/2024 a 15/10/2024.

Art. 3º As férias referente ao terceiro período serão gozadas em período a ser definido.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 09/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná 08 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.